ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 890, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Autor: Deputado André Silva.

CONCEDE A "COMENDA LÊDO IVO" AO SENHOR PAULO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **"Comenda Cultural Lêdo Ivo"** ao Senhor PAULO DE JESUS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da educação, da cultura popular e do fortalecimento da cidadania por meio da economia solidária e da educação transformadora.

Art. 2º A entrega da Comenda será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de setembro de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Alagoas, Edição nº 2242, de 09/09/2025.